

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PARECER N°: 168/65
PROCESSO N°: 2087/64
INTERESSADO: FILHINHA RODRIGUES ALVES MAFFEIS
ASSUNTO : Contratação para Assistente
DECISÃO : Favorável
DATA : 12 de abril de 1965
RELATOR : Mons. Emílio José Salim

Em dezembro de 1964 o Sr. Diretor da FFCL de Ribeirão Preto propôs a contratação da professora Filhinha Rodrigues Alves Maffei para Assistente, em RTP, junto ao Dept° de Psicologia, pelo prazo de 730 dias, a partir de 4 de janeiro de 1965.

A Secretaria da CES em data de 21/12/64 fez várias e indispensáveis exigências. Volta agora o protocolado atendendo satisfatoriamente ao proposto. À vista pois do "curriculum vitae et studiorum" da interessada e das declarações do Sr. Diretor da Faculdade, somos de Parecer favorável à contratação nos termos do Ofício Circular CES-n° 31/64,smj.

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator